

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 214 - EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social, o Sr. **ALEXANDRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 214 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 53 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os fatos que constam do Processo Administrativo n.º 7207/2019 Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2019,

DECIDE:

Art. 1.º Pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor SILVINO RODRIGUES TOMAZ, matrícula 6476, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde com base no Parecer Jurídico em anexo.

Art. 2.º ENCAMINHAR o referido processo ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que o mesmo seja devidamente arquivado com baixa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se. Arquive-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.


CAROLINE BORGES DUQUE
Secretária Municipal de Saúde de Jequié-BA

Caroline Borges Duque
Sec. Mun. Saúde de Jequié
Decreto nº 20.846

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaude@hotmail.com

Digitizado com CamScanner